

matrícula
45.831

ficha
01

São Paulo, 26 de fevereiro de 1980.

IMÓVEL:- Um lote de terreno sob nº 11, da quadra "C", do loteamento denominado Jardim Ouro Preto, no 30º Subdistrito -- Ibirapuera, medindo 15,00 metros de frente para a rua Vicente Góis e Aranha, antiga rua 34, por 30,00 metros da frente aos fundos, de forma retangular, encerrando a área de 450,00 metros quadrados, confrontando do lado esquerdo, visto o imóvel da rua com o lote nº 12, do lado direito com o lote nº 10 e nos fundos com o lote nº 17. Contribuinte nº 085.617.0011-4.

PROPRIETÁRIOS:- FLÁVIO PINHO DE ALMEIDA, e sua mulher SYLVIA LEDA AMARAL PINHO DE ALMEIDA, brasileiros, ele advogado, ela senhora do lar, casados no regime da comunhão de bens, - anteriormente à Lei 6.515/77, RG. nºs 771.970 e 2.353.501, - CPF. nºs 004.575.238-91 e 007.913.428-91, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 1.885, 8º andar.

TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito sob nº 211.632, no 11º Registro. O Escrevente habilitado, *Flávio* (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial, *Felipe*
R.-1- 45.831 - São Paulo, 26 de fevereiro de 1.980.

TRANSMITENTES:- FLÁVIO PINHO DE ALMEIDA e sua mulher SYLVIA LEDA AMARAL PINHO DE ALMEIDA, já qualificados como proprietários.

ADQUIRENTE:- CONSTRUTORA LAVAPÉS LTDA, com fôro e sede nesta Capital, à Avenida Washington Luiz, nº 939, CGC. nº 56.992.670/0001-96.

TÍTULO:- Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 29 de janeiro de 1.980, de notas do 15º Tabelião desta Capital, livro 1.126, folhas 288.-

VALOR:- Cr\$ 1.211.583,00 (hum milhão, duzentos e onze mil, - quinhentos e oitenta e três cruzeiros). O Escrevente habilitado

-continua no verso-

matrícula
45.831

ficha
01

verso

tado [assinatura] (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial, [assinatura]

R.2 - 45.831 - São Paulo, 09 de abril de 1.980

DEVEDORA: CONSTRUTORA LAVAPÊS LTDA., com sede nesta Capital, /
ã Avenida Washington Luiz, 939, CGC/MF nº 56.992.670/0001-96,

CREDORA: BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO, com sede nesta Capital, /
ã Avenida Liberdade nº 73, CGC/MF nº 60.917.036/0001 - 66.

TITULO: Hipoteca

FORMA DO TITULO: Instrumento Particular de 10 de março de - /
1.980.

VALOR: CR\$ 1.707.405,00 (Hum milhão, setecentos e sete mil, /
quatrocentos e cinco cruzeiros), equivalentes na data do título a 3.500,00000 - UPC., entregues e pagáveis na forma constante do título. A presente Hipoteca abrange além do terreno objeto da presente Matrícula, também as benfeitorias a serem erigidas sobre o mesmo. O Escrevente Habilitado,

[assinatura], (Rosvaldo Cassaro). O Oficial,

Av.3 - 45.831 - São Paulo, 09 de abril de 1.980

Do instrumento particular de 10 de março de 1.980, consta que a devedora procede a favor da credora a cessão fiduciária da totalidade dos direitos decorrentes da alienação do empreendimento ou de cada uma de suas unidades, objeto do presente Contrato. O Escrevente Habilitado, [assinatura], (Rosvaldo Cassaro). O Oficial, [assinatura]

AV.4 - 45.831 - São Paulo, 18 de março de 1982.

Do requerimento de 15 de fevereiro de 1982, consta que foi --
construído um prédio sob nº 94, da rua Trinta e Quatro, atual
rua Vicente de Goes e Aranha, como provam o Auto de Conclusão

- continua na ficha 02 -

matricula
45.831

ficha
02

de São Paulo
São Paulo, 18 de março

de 1982.

nº 421/81, expedido em 9 de junho de 1981, e o aviso recibo -
de 1982, ambos pela Prefeitura Municipal desta Capital, sen-
do de R\$ 8.000.000,00 o valor da construção, estando o mesmo -
quites com o IAPAS, como prova o CO.nº 605.819, série "F", ex-
pedido em 10 de fevereiro de 1982. O Escrevente Habilitado, ...
[assinatura] (José Roberto Lopes de Oliveira). O Ofici-
al, *[assinatura]*

AV. 5 - 45.831 - São Paulo, 7 de julho de 1982.

Do Instrumento particular de 21 de maio de 1982, verifica-se
que a hipoteca constante do R.2 da matrícula, foi quitada, -
ficando em consequência cancelada, bem como fica cancelada a
AV. 5, relativa a cessão fiduciária. A Escrevente Habilitada
[assinatura] (Regina Celia Scarpelini Costa -
Amorim). O Oficial Interino, *[assinatura]*

R. 6 - 45.831: São Paulo, 08 de fevereiro de 1983.

TRANSMITENTE: CONSTRUTORA LAVAPÉS LTDA., com sede neste Capi-
tal na Avenida Washington Luiz, nº 939 - Santo Amaro, CGC nº
56.992.670/0001-96. (CQ do IAPAS nº 001.246, mencionado no..
título)

ADQUIRENTE: ABEL PEREIRA DO NASCIMENTO, brasileiro, casado..
com Antonieta Zangelmi do Nascimento, sob o regime de comu-
nhão universal de bens antes da lei 6515/77, RG nº.....
3.787.748-SP e CPF nº 014.845.168-34, do comércio, residente
e domiciliado e Rua Dr. Luiz Piza, nº 278, na Cidade de So-
corro, deste Estado.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 29 de Dezembro de 1982, de no-
tas do Tabelião do Município e Distrito de Pinhalzinho, Co-
marca de Bragança Paulista, deste Estado, livro 48, fls. 26.

- continua no verso -

matrícula

45.831

ficha

02

verso

VALOR: 830.000.000,00 (Trinta milhões de cruzeiros). O Escrevente Habilitado, *[assinatura]* (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial Interino, *[assinatura]*

AV- 7 -45.831 - São Paulo, 02 de Abril de 1.986.

Da escritura de 14 de março de 1.986, de notas do 25º Tabelião desta Capital, Livro 679, fls.289, consta que o imóvel presente matricula atualmente é cadastrado pelo Contribuinte nº 300.095.0011-1, conforme prova o Aviso Recibo nº 195.640 expedido para o exercício de 1.986, pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Escrevente Habilitado, *[assinatura]* (Paulo Ademir Monteiro). O Oficial, *[assinatura]*

R- 8 - 45.831 - São Paulo, 02 de Abril de 1.986.

TRANSMITENTES :- ABEL PEREIRA DO NASCIMENTO, do comércio, RG nº 3.787.748-SP, e sua mulher ANTONIETA ZANGELMI DO NASCIMENTO, do lar, RG nº 13.126.973-SP e CIC em comum nº-014.845.168-34, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, domiciliados e residentes em Socorro, deste Estado, à Rua Dr. Luiz Pizze nº 296.

ADQUIRENTES - PEDRO ADDNIRAM VILLELA, do comércio, RG nº ... 6.169.867-SP e CIC nº 164.097.011-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nos termos da lei 6.515/77, com LOURDES FÁTIMA GUERRA VILLELA, do lar, RG nº 8.280.037-SP e CIC nº 003.906.778-50, brasileiros, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua Itaperu, nº 113.

TITULO - COMPRA E VENDA

FORMA DO TITULO - Escritura de 14 de março de 1.986, de notas do 25º Tabelião desta Capital, Livro 679, fls.289.

VALOR - CZ\$ 60.000,00 (sessenta mil, cruzados). O Escrevente

-continua na ficha 03 -

matricula
45.831

ficha
03

São Paulo, 02 de Abril de 1986

te Habilitado, ~~Paulo Ademir Monteiro~~
O Oficial, ~~Paulo Ademir Monteiro~~

R= 9- 45.831 - São Paulo, 02 de Abril de 1.986.

TRANSMITENTES - PEDRO ADONIRAM VILLELA, do comercio, RG nº - 6.169.867-SSP/SP e sua mulher, LOURDES FATIMA GUERRA VILLELA senhora do lar, RG nº 8.280,037-SSP/SP, brasileiros, casados-pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei - nº 6.515/77, CPF.nºs 164.097.011-87 e 003.906.778-50, respectivamente, domiciliados e residentes nesta Capital, á Rue Vicente Coís Aranha nº 94.

ADQUIRENTE :- BRUNO PEDRETTI, francês, industrial, RG nº ... 13.669.605-DOPS/SP, CPF nº 012.623.818-94, casado pelo regime de completa separação de bens, com ANA BUENO DE ALMEIDA -- PEDRETTI, brasileira, senhora do lar, RG nº 4.496.005-SSP/SP-pelos termos de escritura de pacto antenupcial de 5 de fevereiro de 1.982, de notas do 25º Tabelião desta Capital, Livro 73, folhas 265, e devidamente registrada sob nº 4355 no-livro 3 Registro Auxiliar do 8º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, ala CIC nº 570.034.598/68, residentes e domiciliados nesta Capital, á Rue Deputado Joaquim Libenio nº 188.

TITULO - COMPRA E VENDA

FORMA DO TITULO - Escritura de 14 de março de 1.986, de notas do 25º Tabelião desta Capital, Livro 699, fls.138.

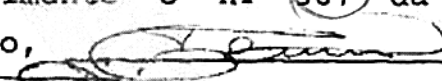
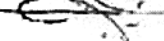
VALOR - CZ\$ 800.000,00 (Oitocentos mil, cruzados) . O Escrevente Habilitado, ~~Paulo Ademir Monteiro~~ (Paulo Ademir Monteiro). O Oficial,

continua no verso

matrícula
45.831

ficha
03
verso

Av.10 - 45.831 - São Paulo, 09 de junho de 1994.

Do Auto de Conclusão nº 421/81, expedido em 09/6/81; dos avisos recibos de impostos dos exercícios de 1982 e 1994, expedidos pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o prédio nº 94 da rua Vicente Goes e Aranha, tem atualmente o nº 587 da referuda rua. O Escrevente habilitado,  (Walter Vicente). O Oficial Maior,  (Nelson Amoroso).

R.11 - 45.831 - São Paulo, 09 de junho de 1994.

DEVEDOR: PLASTIMAX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com sede em Diadema, SP, na Avenida Ruyee Ferraz Alvim, nº 878, CGC nº 56.201.106/0001-08; como INTERVENIENTE HIPOTECANTE: BRUNO PEDRETTI, francês, industrial, RNE W-477.345-C (antes Rg nº 13.669.605-DOPS/SP), CIC nº 012.623.818-94, casado com ANA BUENO DE ALMEIDA PEDRETTI, de quem é assistido, brasileira, do lar, RG nº 4.496.005-SSP/SP, CIC nº 570.034.598-68, casamento esse realizado pelo regime de completa separação de bens, pelos termos da escritura de pacto antenupcial de 05.02/1.982, do 29º Cartório de Notas desta Capital, Lº 73, fls. 265, registrada sob nº 4355 no Livro 3 do 8º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Deputado Joaquim Libanio, nº 188; e, como AVALISTAS: BRUNO PEDRETTI e ANA BUENO DE LAMEIDA PEDRETTI, já qualificados.

CREDOR: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Paulista, nº 1.000, 16º andar, CGC nº 60.942.638/0001-73.

TITULO: HIPOTECA.

FORMA DO TITULO: Escritura de 27 de maio de 1994, de notas do 16º Tabelião desta Capital, Lº 1.925, fls. 16º.

continua na ficha 04

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

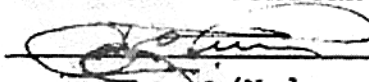
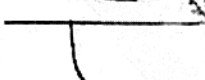
matrícula

45.831

ficha

04

São Paulo, 09 de junho de 1994

VALOR: CR\$ 272.113.500,00 (duzentos e setenta e dois milhões, cento e treze mil e quinhentos cruzeiros reais), pagáveis na forma constante do título. O Escrevente habilitado,  (Walter Vicente). O Oficial Maior,  (Nelson Amoroso).

-.-.-.-.-

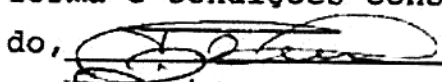
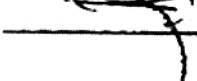
R.12 45.831 - São Paulo, 9 de janeiro de 1995.

DEVEDORA: PLASTIMAX - INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede em Diadema, neste Estado, na Avenida Ruyce Ferraz Alvim, 878, CGC nº 56.201.106/0001-08; INTERVENIENTE HIPOTECANTE: BRUNO PEDRETTI, francês, industrial, RNE nº W-477.345-C (antes RG número-13.669.605/DOPS/SP), CPF nº 012.623.818-94, casado com ANA BUENO DE ALMEIDA PEDRETTI de quem é assistido, brasileira, do lar RG nº 4.496.005/SSP/SP, CPF nº 570.034.598-68, pelo regime da completa separação de bens, pelos termos da escritura de pacto antenupcial de 5 de fevereiro de 1982, do 29º Cartório de Notas desta Capital, livro 73, fls 265, registrada sob número 4.355 no Livro Três - Registro Auxiliar do 8º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, residentes e domiciliados - nesta Capital, à Rua Deputado Joaquim Libanio nº 188; e como AVALISTAS: BRUNO PEDRETTI e sua mulher ANA BUENO DE ALMEIDA - PEDRETTI, já qualificados.

CREDOR: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Paulista nº 1000, 16º andar, CGC 60.942.63/0001-73.

TÍTULO: Hipoteca

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 22 de dezembro de 1994, de notas do 16º Tabelião desta Capital, livro 1957, fls. 88.

VALOR: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), pagáveis na forma e condições constante do título. O Escrevente habilitado,  (Walter Vicente). O Oficial Substituto  (Nelson Amoroso).

-.-.-.-.-

(continua no verso)

matricula

45.831

ficha

04

verso

AV.13 - 45.831 - São Paulo, 16 de Agosto de 1995.

Do instrumento particular de 17 de julho de 1995, verifica-se que as hipotecas objeto dos R.11 e 12 da presente matrícula, foram quitada, ficando em consequencia canceladas. O Escrevente Autorizado José Julio Leite (José Julio Leite). O Oficial Substituto Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

AV.14 - 45.831 - São Paulo, 14 de Julho de 1998

Da escritura de 19 de Maio de 1998, do 12º Tabelião de Notas desta Capital, livro 1464, páginas 197 a 200, verifica-se que o adquirente BRUNO PEDRETTI atualmente é portador do RNE nº W-477.345-C-SE/DPMAF. A Escrevente autorizada Renata Tizue Mikami Miranda (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial substituto Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.15 - 45.831 - São Paulo, 14 de Julho de 1998

TRANSMITENTES: BRUNO PEDRETTI, e sua mulher, ANA BUENO DE ALMEIDA PEDRETTI, casados sob o regime da completa separação de bens, conforme escritura de pacto antenupcial de 05 de fevereiro de 1982, do Cartório do 29º Tabelião de Notas, livro 73, fls.265, devidamente registrada sob nº 4355, no livro 3 - Registro Auxiliar do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, ele francês, industrial, RNE nº..... W.477.345-C-SE-DPMAF, e CIC nº 012.623.818-94, ela brasileira industrial, RG nº 4.496.005-SSP/SP e CIC Nº 570.034.598-68, - residentes e domiciliados neste Estado, na Alameda Cardeal nº 73, Aldeia da Serra, Barueri.

ADQUIRENTE: CRISTAL DO BRASIL COMERCIAL LTDA., com sede nesta Capital, na rua Euclides Pacheco nº 1841, CGC/MF nº..... 74.232.216/0001-19.

> TÍTULO: COMPRA E VENDA

continua na ficha 05

matrícula

45.831

ficha

05

São Paulo, 14 de Julho de 19 98

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 19 de Maio de 1998, do 12º Tabelião de Notas desta Capital, livro 1464, páginas 197 a 200.

VALOR: R\$253.830,80 (Duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta reais e oitenta centavos). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial substituto, Nelson Amoroso.

R.16 - 45.831 - São Paulo, 05 de Agosto de 1998.

TRANSMITENTE: CRISTAL DO BRASIL COMERCIAL LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Euclides Pacheco, nº 1841, CGC/MF número 74.232.216/0001-19. (CND nº 460.835, Série H, expedida em 08 de dezembro de 1997, pelo Graf. Tatuapé e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal nº E-1.338.616, emitida em 19 de dezembro de 1997).

ADQUIRENTES: LIN CHIN NU, também conhecido por LIN CHIN MU, chinês, do comércio, RNE Y-082.629-T-SP/DPMAF, CIC número 147.471.688-18, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Newton Prado, nº 136, e sua mulher LIN CHEN SHIU HSIANG, chinesa, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em conformidade com a legislação vigente na China, do lar, passaporte nº 14633055, LP 040070, visto de entrada no País, datado de 24 de março de 1998, com prazo de validade por 90 dias filha de Cheng Chu Chuan e Chen Chung Niang Mai, dependente de seu marido para efeitos de imposto sobre renda, residente e domiciliada na República da China, na cidade de Taiwan - Pu-Yeng Le, nº 430.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 26 de maio de 1998, do 12º Tabelião de Notas desta Capital, livro 1464, páginas 233 à 236, retificada, ratificada e aditada em 30 de junho de 1998, nas mesmas notas, livro 1.486, fls. 011 à 013.

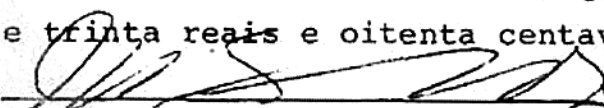
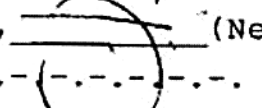
(continua no verso)

matrícula

45.831

ficha

05

VALOR: R\$ 253.830,80 (Duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta reais e oitenta centavos). O Escrevente autorizado,  (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

.....

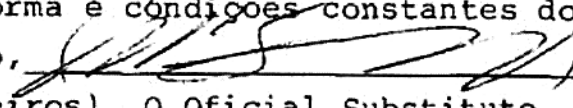

R.17 - 45.831 - São Paulo, 05 de Agosto de 1998.

DEVEDORES: LIN CHIN NU, também conhecido por LIN CHIN MU, e sua mulher LIN CHEN SHIU HSIANG, já qualificados.

CREDORES: HANG FEI PAU, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com HANG SU MEI, ele brasileiro, do comércio, RG nº 23.547.922-6-SSP/SP, CIC número 023.342.858-54, ela chinesa, do lar, RNE W-043.424-8-SE/DPMF, CIC nº 014.495.828-77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cubatão, nº 1195, aptº 22, Vila Mariana, e SOO TSENG HSIUNG, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com SOO WANG SHU FEI, brasileiros, ele do comércio, ela do lar, RG nºs 5.800.756-SSP/SP e 6.476.497-SSP/SP, CIC nºs 513.711.548-72 e 011.275.158-02, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua São Carlos do Pinhal, nº 79, aptº 72.

TÍTULO: Hipoteca.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 26 de maio de 1998, do 12º Tabelião de Notas desta Capital, livro 1464, páginas 233 à 236, retificada, ratificada e aditada em 30 de junho de 1998, nas mesmas notas, livro 1.486, fls. 011 à 013.

VALOR: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), pagáveis na forma e condições constantes do título. O Escrevente autorizado,  (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

.....

(continua na ficha 06)

matricula
45.831

ficha
06

São Paulo, 17 de Dezembro de 1999.

R.18 - 45.831 - São Paulo, 17 de Dezembro de 1.999.

TRANSMITENTES: LIN CHIN MU, também conhecido por LIN CHIN NU, chinês, e sua mulher LIN CHEN SHIU HSIANG, casados sob regime da comunhão universal de bens, em conformidade com a legislação vigente na China, ele do comércio, RNE nº Y082629-T/SP/ - DPMAF, CIC nº 147.471.688-18, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Newton Prado nº 136, ela do lar, passaporte nº N14633055, LP 040070, visto de entrada no país datado de 24 de março de 1.998, residente e domiciliada na República da China, na Cidade de Taiwan-Pu-Yeng Le, 430.

ADQUIRENTE: HANG FEI PAU, casado sob o regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77, com Hang Su Mei, ele brasileiro, do comércio, RG nº 23.547.922-6-SSP/SP, CIC nº... 023.342.858-54, ela chinesa, do lar, RNE nº W-043.424-8-SE/DPMAF, CIC nº 014.495.828-77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cubatão nº 1195, apartamento 22, Vila Mariana e, SOO TSENG HSIUNG casado sob o regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77, com Soo Wang Shu Fei, brasileiros, ele do comércio, ela do lar, RG nºs 5.800.756-SSP/SP e 6.476.497-SSP/SP, CIC nºs 513.711.548-72 e 011.275.158-02, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua São Carlos do Pinhal nº 79, apartamento 72.

TÍTULO: DAÇÃO EM PAGAMENTO.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 03 de dezembro de 1.999, do 12º Tabelião de Notas desta Capital, livro 1615, páginas 153 a 156

VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). O Escrevente autorizado, _____ (Walter Vicente). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

Av.19 - 45.831 - São Paulo, 17 de Dezembro de 1.999.

Da escritura de 03 de dezembro de 1.999, de notas do 12º Tabe

(continua no verso)

matrícula

45.831

ficha

06

verso

lião desta Capital, livro 1615, fls. 153 a 156, foi autorizado o cancelamento da hipoteca objeto do R.17 da presente matrícula, em virtude da dação em pagamento conforme R.18, ficando cancelado referido registro. O Escrevente autorizado...
_____ (Walter Vicente). O Oficial Substituto, ..
_____ (Nelson Amoroso).

-.-.-.-.-.-

Av.20 - 45.831 São Paulo, 13 de agosto de 2004

Do certificado de naturalização passado em 1º de março de 2000, pelo Diretor do Departamento do Departamento de Estrangeiros da Secretaria de Justiça do Ministério da Justiça, na conformidade do artigo 119 da Lei nº 6815, de 19 de agosto de 1980, com redação dada pela Lei nº 6964, de 09 de dezembro de 1981, combinado com o artigo 128 do Decreto nº 86.715 de 10 de dezembro de 1981, e pela Portaria nº 130, de 24 de fevereiro de 2000, verifica-se que foi concedida a naturalização a HANG SU MEI, nos termos do artigo 12, ii b, da Constituição Federal e de acordo com o art. 111 da referida Lei nº 6815. O Escrevente autorizado, _____ (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

-.-.-.-.-.-

Av.21 - 45.831 São Paulo, 13 de agosto de 2004

Da escritura de 30 de julho de 2003, do 26º Tabelião de Notas desta Capital, livro 1909, página 259, verifica-se que HANG SU MEI, é portador atualmente do RG nº 37.140.124-0/SSP/SP, conforme prova autenticada do referido documento. O Escrevente autorizado, _____ (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

-.-.-.-.-.-

Continua na ficha 007

MATRÍCULA
45831

FICHA
007

São Paulo, 13 de Agosto de 2004


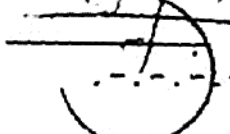
R.22 - 45.831 São Paulo, 13 de agosto de 2004

TRANSMITENTES: HANG FEI PAU, RG n° 23.547.922-6-SSP/SP, CPF n° 023.342.858-54, e sua mulher HANG SU MEI, RG n° 37.140.124-0-SSP/SP, CPF n° 014.495.828-77, brasileiros, aposentados, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes nesta Capital na Rua Professor Arruda Sampaio n° 50, Vila Nair; e SOO TSENG HSIUNG e sua mulher SOO WANG SHU FEI, brasileiros, comerciantes, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, RG n°s 5.800.756-SSP/SP e 6.476.497-SSP/SP, CPF n°s 513.711.548-72 e 011.275.158-02, respectivamente, domiciliados e residentes nesta Capital na Rua São Carlos do Pinhal n° 79, apt° 72, Bairro da Bela Vista.

ADQUIRENTES: MARCELLO TUDE AVENA, brasileiro, arquiteto, RG n° 04796995-1-IFP/RJ, CPF n° 763.169.557-15, e sua mulher VERA DE ARAÚJO TEIXEIRA AVENA, brasileira, geóloga, RG n° 04041371-8-IFP/RJ, CPF n° 775.816.877-91, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes nesta Capital na Rua Francisco Degni n° 51, apartamento 201, Bairro do Morumbi.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 30 de julho de 2003, do 26º Tabelião de Notas desta Capital, livro 1909, página 259.

VALOR: R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). O Escrevente autorizado,  (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.23 - 45.831 - São Paulo, 12 de setembro de 2013.

~~Continua no Verso~~

MATRICULA

45.831

FICHA

007

VERSO

(Prenotação n° 685.930 - 03.09.13).

TRANSMITENTES: MARCELLO TUDE AVENA, arquiteto, e sua mulher VERA DE ARAÚJO TEIXEIRA AVENA, geóloga, RG n°s 04796995-1-IFP/RJ e 04041371-8-IFP/RJ, CPF/MF n°s 763.169.557-15 e 775.816.877-91, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua do Chá, n° 21, apto.81.

ADQUIRENTE: COPAS CONSTRUÇÕES LTDA, com sede em Capão Bonito/SP, na Rua Cônego Luiz, n° 445, Centro, CNPJ n° 10.581.814/0001-10.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 22 de agosto de 2013, do 2° Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2.529, Fls.385/387.

VALOR: R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais). O Escrevente autorizado, ~~_____~~ (Alexandro Lemes Trindade). O Oficial Substituto, ~~_____~~ (Nelson Amoroso).

R.24 - 45.831 - São Paulo, 26 de agosto de 2014.

(prenotação n°. 713.630 - 21/08/2014).

Da Cédula de Crédito Bancário n° 0033024530000008160, e Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária, ambos emitidos em 20 de agosto de 2014, nesta Capital, consta que, COPAS CONSTRUÇÕES LTDA, com endereço na Rua Cônego Luiz de Moraes, n° 445, CNPJ n° 010.581.814/0001-10. (Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, n° 081902014-88888814,

Continua na ficha 008

* AF.

emitida em 20 de março de 2014, pela Secretaria da Receita Federal; e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle nº 1C05.ACD4.49F4.45CF, emitida em 01 de agosto de 2014, pela Procuradora-Geral da Fazenda Nacional Secretaria da Receita Federal do Brasil, via Internet), tendo como AVALISTAS: LUIS CARLOS VILELA, CPF nº 045.926.648-92, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com a anuente, RITA DE CASSIA ALVES, CPF nº 059.073.318-44, com endereço na Avenida Amazonas nº 922, casa, Vila Bela Vista, na cidade de Capão Bonito, deste Estado; ZACARIAS ALVES CAMELO, CPF nº 595.849.987-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com a anuente, IRACI DE MOURA CAMELO, CPF nº 253.945.308-23, com endereço na Bro. dos Nunes, nº 722, Br dos Nunes, na cidade de Ribeirão Grande, deste Estados, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel da presente matrícula, de propriedade do fiduciante, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., estabelecida, nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubistschek, nºs 2041/2235A, nesta Capital, CNPJ/MF nº 090.400.888/0001-42, em garantia do valor de R\$ 1.360.000,00, sendo o valor total a ser pago com parcelamento de R\$ 1.705.782,24, em 24 parcelas, parcelas mensais iguais e sucessivas. ENCARGOS FINANCEIROS: Pré-fixados - Juros a taxa efetiva de 1,6000% ao mês e 20,98% ao ano, IOF R\$ 22.660,98, TAC R\$ 450,00, sendo o valor da prestação mensal - R\$ 71.074,26. VENCIMENTOS: 1ª parcela com encargos em 17 de outubro de 2014, e a última em 17 de setembro de 2016. Valor de Avaliação: R

Continua no Verso

\$1.360.000,00. A Cédula de Crédito Bancário foi registrada sob nº 15.221 Livro Três Registro Auxiliar, neste Registro. A Escrevente autorizada, (Patrícia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

#MD5:64DFC95AC4B168C24BE26A117FBE8E5A#

Av.25 - 45.831 - São Paulo, 3 de junho de 2015.

(prenotação nº. 738.400 - 28/05/2015).

Do Instrumento Particular de 27 de março de 2015, de um lado o FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A; de outro lado a FIDUCIANTE: COPAS CONSTRUÇÕES LTDA; e os AVALISTAS: LUIS CARLOS VILELA, casado com RITA DE CASSIA ALVES; e ZACARIAS ALVES CAMELO, casado com IRACI DE MOURA CAMELO, todos qualificados anteriormente, resolveram em comum acordo, aditar a Cédula de Crédito Bancário nº 00330245300000008160, objeto do R.24, para constar que:

- 1) Aos juros acumulado aplicar-se-ão as seguintes condições: serão incorporados ao valor da dívida reescalada, em 27 de março 2015.
- 2) Considerando o disposto no item 1 acima, o saldo devedor da dívida em 27 de março de 2015, perfaz o montante de R\$ 1.344.312,48.
- 3) Ficam repactuadas partir de 27 de março de 2015, as seguintes condições abaixo assinaladas, relativamente ao quatro V do preâmbulo: V - CONDIÇÕES REPACTUADAS: valor das parcelas, conforme fluxo de pagamento anexo: sendo em 49 meses, com entrada entrada em 31 de março de 2015, no valor de R\$ 30.000,00 ; e mais 48 parcelas, no valor de R \$ 39.208,07, com vencimento da primeira, em 15 de abril de 2015, e a última em 15 de março de 2019, taxa de

Continua na ficha 009

MATRICULA
45.831

FICHA
009

São Paulo, 03 de Junho de 2015

juros: 1,60 a.m. VI - ESPECIFICAÇÃO DAS GARANTIAS: Para assegurar o cumprimento das obrigações deste instrumento, ficam mantidas as garantias constituídas em favor do fiduciário, o imóvel da presente matrícula. 4) O IOF incidente sobre a operação ora mencionada, no valor de R\$ 772,29 será pago pela FIDUCIANTE, juntamente com a 1ª parcela com vencimento para 15 de abril de 2015. Neste a fiduciante, autorizam expressamente o fiduciário a utilizar os recursos disponíveis em conta corrente, conta vinculada, aplicação financeira ou conta contábil existente nas agências do Fiduciário, de titularidade da fiduciante ou coobrigados solidários para pagamento da entrada ou quaisquer parcelas pactuadas neste aditivo. 5) Permanecem inalteradas e são, neste ato, ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento ora aditado, que não foram expressamente alterados pelo presente aditamento. 6) O presente acordo NÃO CONSTITUI NOVAÇÃO DA DÍVIDA, ficando ratificadas todas as demais cláusulas, condições e garantias originalmente constituídas no instrumento ora aditado, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e indissociável. A Escrevente autorizada, (Patrícia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, [assinatura], (Nelson Amoroso).

#MD5:FB12C518FA4993A365CAE4740CF850A8#

Av.26 - 45.831 - São Paulo, 4 de maio de 2016. *

(prenotação nº. 764.452 - 12/04/2016).

Atendendo o requerimento datado de 12 de abril de 2016, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre

Continua no Verso

MATRÍCULA

45.831

FICHA

009
VERSO

transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.ºs 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, CNPJ/MF n.º 90.400.888/0001-42, em virtude da não purgação da mora da fiduciante COPAS CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob n.º 758.050, em 26 de janeiro de 2016, cabendo ao fiduciário a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. A Escrevente autorizada, (Camilla Baxtulic Rocha Colombini). O Oficial Substituto, ~~(Paulo Ademir Monteiro)~~ (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:87964482F0EAF6D81CBB77785CF98C86#

Av.27 - 45.831 - São Paulo, 1 de julho de 2016.

(prenotação n.º. 770.820 - 20/06/2016).

Atendendo requerimento de 17 de junho de 2016, instruído com os Autos Negativos dos Leilões realizados em 06 de junho de 2016 e 08 de junho de 2016, e do termo de quitação emitido a fiduciante COPAS CONSTRUÇÕES LTDA, conforme disposto no artigo 27, parágrafos 5º e 6º da Lei 9.514/97, procede-se a presente averbação para constar que, tendo em vista o cumprimento da obrigação do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da Lei 9.514/97, e não tendo havido licitantes interessados para o imóvel da

Continua na ficha 010

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

45.831

FICHA

010

São Paulo, 01 de Julho de 2016

matrícula, considera-se extinta a dívida e exonerado o fiduciário da obrigação constante no artigo 27, parágrafo 4º da Lei 9.514/97. A Escrevente autorizada, (Camilla Bartulic Rocha Colombini). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

#MD5:6ED4C01B83E5CCF50CAA4567D165B5E0#